

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS, matrícula funcional nº 5431212/4, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Breves, no período de 21 de dezembro de 2015 a 19 de janeiro de 2016, sem prejuízo do cargo que ora exerce, em substituição ao titular HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 914698

**PORTARIA Nº 751/2015-GAB/SUSIPE,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO memorando nº 688/2015-CRASHM, de 04 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCELO JOSE TOLENTINO DE MATOS, matrícula funcional nº 5918686/1/4, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Agrícola Silvío Hall de Moura, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2016, sem prejuízo do cargo que ora exerce, em substituição ao titular JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA, que estará em gozo de férias.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 914699

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 650/2015 - GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, DEMETRIUS LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 57220647. O servidor designado atuará como fiscal dos Contratos Administrativos nº 133/2015/SUSIPE, celebrado entre as empresas THAIS GOMES SANTOS E CIA LTDA-ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de uniformes e equipamentos individuais de proteção.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 914701

**PORTARIA Nº 651/2015 - GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, DEMETRIUS LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 57220647. O servidor designado atuará como fiscal dos Contratos Administrativos nº 134/2015/SUSIPE, celebrado entre as empresas APARECIDO DE JESUS RIBEIRO-ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de uniformes e equipamentos individuais de proteção.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 914705

**PORTARIA Nº 652/2015 - GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, DEMETRIUS LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 57220647. O servidor designado atuará como fiscal dos Contratos Administrativos nº 135/2015/SUSIPE, celebrado entre as empresas J.C.F. MARANA-ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de uniformes e equipamentos individuais de proteção.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 914707

**PORTARIA Nº 770/2015 - GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, DEMETRIUS LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 57220647. O servidor designado atuará como fiscal dos Contratos Administrativos nº 136/2015/SUSIPE, celebrado entre as empresas TRINCA ESPORTE LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de uniformes e equipamentos individuais de proteção.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 914709

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 751/2011-GAB/SUSIPE, de 08/11/2011; Publicada no DOE nº 32.036 de 16/11/2011 com Número de Protocolo 305124.

Onde se lê: triênio 11/05/2004 a 10/05/2007;

Leia-se: no período de 07/07/2008 a 06/07/2011.

Protocolo 914840

CONTRATO

**CONTRATO: 132; EXERCÍCIO: 2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015**

Objeto: Aquisição de caminhão de lixo para utilização na manutenção de áreas verde nas Unidades Penitenciárias da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Valor Total: R\$ 278.948,00.

Data da Assinatura: 30/12/2015

Vigência: 30/12/2015 a 29/12/2017

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1316.6298;

Natureza da despesa: 449052;

Fonte do Recurso: 0101000000; Origem do Recurso: Estadual.

Contratado: UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 450 - Sala 302 - Bairro: Centro.

CEP: 38.400-142 - Uberlândia/MG.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 914839

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Data de Assinatura: 30/12/2015 - Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016

Justificativa: Razão da necessidade de prorrogação do Convênio

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses

Convênio: 007 - Exercício: 2013

Orçamento: Programa de Trabalho: 034211316629600000

Natureza da Despesa: 339036 - Fonte/Origem do Recurso: 0101000000/Estadual

Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: Prefeitura Municipal de Santa Izabel

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 914846

4º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Data de Assinatura: 30/01/2015 - Vigência: 31/12/2015 a 29/01/2016

Justificativa: Razão da necessidade de prorrogação do Convênio

Objeto: Prorrogação do contrato por mais 30 (trinta) dias, para quitação da remuneração de serviço referente o Cronograma de Execução, Etapa 5.

Convênio: 011 - Exercício: 2014

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1316.6297

Natureza da Despesa: 339036 - Fonte/Origem do Recurso: 0261/Estadual

Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: Mario Antonio Bigatão - ME

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 914848

5º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Data de Assinatura: 30/12/2015

Vigência: 31/12/2015 a 01/11/2016

Justificativa: Razão da necessidade de prorrogação do Convênio

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 10 (dez) meses

Convênio: 007 - Exercício: 2014

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1316.6296

Natureza da Despesa: 339036 - Fonte/Origem do Recurso: 0261000000/Estadual

Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: BC Comércio de Alimentação Ltda. - ME

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 914850

7º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Data de Assinatura: 30/12/2015

Vigência: 02/01/2016 a 01/01/2017

Justificativa: Razão da necessidade de prorrogação do Convênio

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses

Convênio: 028 - Exercício: 2013

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1316.6296

Natureza da Despesa: 339036 - Fonte/Origem do Recurso: 0261000000/Estadual

Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: Empresa Tramontina Belém S/A

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 914854

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MINERAÇÃO
E ENERGIA**

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 101/2015 acostado aos autos.

Nº da Dispensa: 018/2015

Nº do Processo: 52624.000344/2015 Nº Cotação Eletrônica 022/2015

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - F. ARACELI DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de poltronas.

Valor estimado: R\$ 4.390,47 (quatro mil trezentos e noventa reais e quarenta e sete centavos)

Elemento de Despesa: 33903920

Fonte: 0260

Belém, 28 de Dezembro de 2015.

Ana Claudia Lobo Corrêa

Membro da CPL

IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 914802

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 018/2015, Cotação Eletrônica Nº 22/2015 para Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de poltronas para o IMETROPARÁ junto a F. ARACELI DE OLIVEIRA COMERCIO